



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 239, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

Altera a ementa da Portaria 235, de 07 de abril de 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar a ementa da Portaria n.º 235, de 07 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de março de 2020.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**